10 JUL. 2024

PORTARIA Nº 327/2024
DE 18 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de **18 de Junho de 2024,** retorno de licença sem vencimento de suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde no cargo efetivo de **Agente de Combate à Endemias,** do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Thais Nara Santos - Matrícula 10.662**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 18 de Junho de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo oitavo dia do mês de Junho de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo